



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 122-DE:27.02.2003



FLS.: 035

PREFEITO MUNICIPAL

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
150.000,00.**

ENGº. AGRº. ANTÔNIO AUGUSTO GOBBI, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a cobrir despesas com Serviços de Recuperação e Reparação no Parque de Exposições “Altino Arantes”, na seguinte classificação:

0207 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

020701 – SERVIÇOS DE ARTE, CULTURA E DESPORTOS

Classificação Funcional: 27.811.0272.1255 0000

Reforma/Ampliação e Recuperação do Ginásio de Esportes

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Artigo 2º) – O crédito a ser aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de anulação total e ou parcial, das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

0204 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

020.401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.0125.2170.000 ficha 088

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00

0208 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

020801 – Divisão de Fiscalização de Obras

Classificação Funcional 15.452.0181.1021.0000 Ficha 186

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Classificação Funcional 17.512.0203.1252.0000 Ficha 187

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 122-DE: 27.02.2003



FLS.: 036

[Handwritten signature]

PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos vinte e sete de fevereiro de 2003.

[Handwritten signature]
ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data.
Igarapava-SP., 27 de fevereiro de 2.003.

[Handwritten signature]
JORGE ONAKA
Diretor de Depto. Serviços Administrativos